



**REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA TEIXEIRA DE FREITAS, NO
FONSECA, NITERÓI/RJ**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	INTRODUÇÃO.....	02
2.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	02
3.	CANTEIRO DE OBRA.....	02
4.	MOVIMENTO DE TERRA	02
5.	TRANSPORTE	03
6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	03
7.	ESTRUTURAS	03
8.	ALVENARIA E DIVISÓRIAS.....	03
9.	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO, MADEIRA.....	04
10.	INST ELET. HIDRAULICAS SANITÁRIAS E MECANICAS.....	04
11.	APARELHO HID. SAN. ELETRICOS E MECANICAS.....	04
12.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	04
12.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	04/05

1 – INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a obra de serviço de Revitalização de acesso na Teixeira de Freitas, no Fonseca, Niterói/RJ.

2 – SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei. Já o orçamento foi elaborado conforme o Boletim EMOP – Empresa Obras Públicas;
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão;
- Para preparo do solo, deverá ser feito preparo manual até 0,30m par conformidade da obra;

3 – CANTEIRO DE OBRA:

- Deverá ser instalado barracão de obra tipo escritório e depósito, com chapas de madeira;
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;

4 – MOVIMENTO DE TERRA:

- Será feita escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade e reaterro nos locais destinados às valas de drenagem;



5 – TRANSPORTES:

- Deverá ser feita locação de caçamba de aço tipo container com 5,00 m³ de capacidade e transporte, carga e descarga de container;

6 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Deverá ser feito transporte horizontal de material de primeira categoria.
- Deverá ser feito o transporte de encosta acima e abaixo para carga e descarga de materiais.
- Deverá ser feita a demolição manual de concreto armado do guarda da escadaria da travessa santa Cristina;

7 – ESTRUTURA:

- Deverá ser utilizado concreto dosado para caminhos, poços de visita e escadas existentes ;
- Deverá ser utilizado concreto armado, fck=20MPA para construção de acessos e muros;
- Deverá ser feito o lançamento de concreto em peças armadas nos locais determinados no projeto;
- Deverá ser feito o preenchimento com concreto de 15MPA em vazios de alvenaria nas áreas de drenagem;

8 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

- Deverá ser feito utilizado bloco de concreto 10 x 20 x 40cm para construção dos poços de visitas e mureta;

9 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAENS:

- Deverá ser instalado guarda corpo com módulos de 2,00m com tubos de 2 polegadas na horizontal e pilaretes de concreto na vertical.

10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICA:

- Deverá ser utilizado cabo com estrutura sólida extrudada com baixa emissão de fumaça com isolamento de 0,6/1kv.

11– APARELHOS HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPOTIVOS:

- Deverá ser braços para iluminação de ruas em aço galvanizado com diâmetro de 48,2mm.

12– ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- Deverá ser feito o fornecimento, assentamento, fundação e aterramento dos postes de iluminação para os acessos, inclusive todos os equipamentos que compõem.

13 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de médio porte, isolada e com média complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.333, de 30 de junho de 2016.
- O prazo para a execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- A Empresa responsável pela execução da obra, deverá decidir "IN LOCO" o melhor traçado para a servidão.
- Sobre a execução da obra, a empresa deverá fazer o acesso no modelo de ESCADA nos trechos acima de 40% de inclinação.
- O B.D.I. Utilizado é de 28%.

Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP), cuja data base é JANEIRO/2026.

Assinado eletronicamente por:

* Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 12/03/2026 10:13:01 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d213333-7052-4558-9511-a199cdf94fb9>

